

Caro(a) Cliente,

Provavelmente será do seu conhecimento, que as tarifas reguladas de fornecimento de eletricidade foram extintas.

Através do Decreto-Lei 75/2012, do dia 26 de Março de 2012, o Governo decretou o fim das tarifas reguladas de venda a clientes finais, publicadas anualmente pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), passando as tarifas a serem definidas pelas regras de mercado livre. No entanto, o mesmo diploma definiu um período de transição, até à implementação definitiva de um regime de tarifas livres, com a publicação de tarifas transitórias, revistas trimestralmente e com possível agravamento nos preços, com o objetivo de induzir à adesão gradual, para os clientes que ainda não tenham exercido o direito de mudança para um comercializador em mercado livre.

Esses períodos transitórios são os seguintes:

- Iniciou em 1 de Julho de 2012 a extinção das tarifas reguladas, para clientes com potências contratadas compreendidas entre 10,35 kVA e 41,4 kVA, inclusive, com um período de transição até final do ano de 2014.
- A partir de 1 de Janeiro de 2013 teve início a extinção das tarifas reguladas, para clientes com potência contratada inferior a 10,35 kVA, com um período de transição até ao final do ano de 2015.
- Os clientes economicamente vulneráveis, definidos nos termos do Decreto-Lei n.º 138-A/2010, que usufruem de tarifa social, além do direito de poder contratar a sua eletricidade em mercado, podem optar por continuar a ser abastecidos pela Casa do Povo de Valongo do Vouga, mantendo o direito aos descontos na tarifa de acesso.

Atenta a esta mudança no mercado elétrico, e após um período de análise, a Casa do Povo de Valongo do Vouga decidiu fazer um esforço financeiro para poder apresentar uma proposta competitiva, com o objetivo de ver mantido o longo relacionamento comercial que detém com os seus clientes.

É nossa proposta **aplicar para o ano de 2014, os preços regulados da componente de energia praticados durante o ano de 2013**. Esta operação corresponde a um desconto médio de **2,8%**, valor do aumento dos preços de energia para o ano de 2014, anunciado pela ERSE no passado dia 15 de outubro. Além disso, a **Casa do Povo garante que não serão feitas quaisquer atualizações de preços correspondentes aos possíveis agravamentos trimestrais** definidos pela ERSE, tal como acima mencionamos.

Deste modo, informamos que estamos preparados para iniciar o processo de mudança para o mercado livre dos nossos clientes.

Pretendemos, com esta comunicação, prestar a informação necessária relativa ao processo de mudança para o mercado livre. Contudo, estaremos disponíveis para os esclarecimentos que acharem convenientes junto da nossa sede, ou através do email: [casapovoalongo@mail.telepac.pt](mailto:casapovoalongo@mail.telepac.pt). Poderá obter mais informação em, [www.erse.pt](http://www.erse.pt)

Aproveitamos para remeter um folheto informativo da rotulagem da energia elétrica comercializada pela Casa do Povo de Valongo do Vouga durante o ano de 2012.

Esperamos tê-lo esclarecido devidamente, não abdicando do nosso dever de informar.

### Perguntas frequentes

#### 1. O que significa Mercado Livre?

Mercado Livre significa que existem vários comercializadores de energia que podem concorrer livremente em preços e condições comerciais.

#### 2. Porquê mudar para o Mercado Livre?

Deve-se mudar para o Mercado Livre porque até 31 de Dezembro de 2015 todos os clientes serão obrigados a mudar para o regime de Mercado Livre.

#### 3. O que devo fazer para mudar para o mercado livre?

Em primeiro lugar devo escolher o comercializador e em seguida devo dirigir-me ao comercializador escolhido e celebrar/ assinar um novo contrato de energia.

#### 4. O que necessito para celebrar um novo contrato de energia em mercado livre?

É necessário:

- Regularizar todas as faturas em atraso, se existirem;
- Apresentar bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou o cartão de cidadão;
- Apresentar o registo de propriedade do imóvel;

#### 5. A mudança para o mercado livre tem encargos para o consumidor?

Não, a mudança para o regime de mercado livre é gratuita e não implica troca de contador.

#### 6. Quais os preços a serem praticados em mercado livre em 2014?

Durante o ano de 2014, a Casa do Povo de Valongo do Vouga garante a todos os consumidores, que mudarem para o regime de mercado livre, o mesmo preço de energia praticado durante o ano de 2013, isto é, a Casa do Povo de Valongo do

Vouga não aplicará o aumento sobre o consumo que está previsto para o ano de 2014.

Poderá obter mais informação sobre a rotulagem nas páginas de internet <http://cpvv.net> e [www.erspe.pt](http://www.erspe.pt).

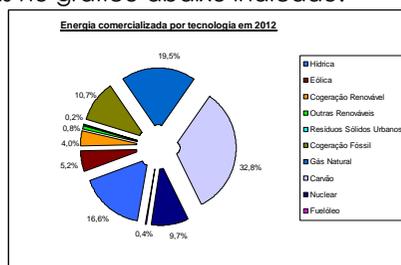
## ROTULAGEM DE ENERGIA ELÉTRICA

### Fontes de Energia

A energia pode ser produzida através de **fontes renováveis** (água, vento, sol, ondas, marés, biomassa e geotermia) ou através de **fontes não renováveis** (derivados do petróleo, carvão, gás natural e urânio).

As fontes da produção de energia fornecida aos nossos clientes são as mesmas fontes da energia adquirida ao comercializador contratado pela Casa do Povo.

As fontes de energia utilizadas na produção da eletricidade comercializada pela Casa do Povo, no ano de 2012 estão apresentadas no gráfico abaixo indicado.



### Impactes Ambientais

As centrais termoelétricas utilizam a queima de combustíveis fósseis para a produção de eletricidade, com a conseqüente libertação de gases poluentes para a atmosfera, e produzindo resíduos.

Os principais poluentes gerados pelas centrais termoelétricas são o dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), responsável pelo aumento do efeito de estufa e os resíduos radioativos de alta densidade (RRAA), gerados em centrais nucleares. Portugal não tem centrais nucleares instaladas pelo que estes resíduos são tratados nos países de origem.

As quantidades de emissões específicas por unidade de energia comercializada pela Casa do Povo, em 2012, estão apresentadas no mapa seguinte.

Tipo de emissão	Valor
CO <sub>2</sub> (g/kWh)	427,46
RRAA - Resíduos Radioactivos de Alta Atividade (µg/kWh)	53,59



**A Nossa Casa**

**a nossa energia**

